



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: xxxx/2024.

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Administração do Município de Salto do Jacuí/RS.

Objeto Resumido: Contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais e prestação de serviços, visando melhorias na rede geral de internet do Centro Administrativo.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A referida contratação ainda não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações pelo motivo de que o Município ainda não possui o mesmo.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de melhorias na rede de internet do prédio do Centro Administrativo é antiga, a rede atualmente existente é precária e não suporta a migração dos sistemas informatizados que utilizamos para a nuvem. Somos, ainda, uma das poucas prefeituras que não realizaram esta migração, sendo este um requisito importantíssimo para o atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD – além disso, são necessárias estas melhorias para proteção dos dados da municipalidade em geral e para resolução de inúmeros problemas de conexão hoje existentes, como conexão lenta, falhas no servidor, etc. Além disso, recentemente, houve a queima de mais um “switch”, sendo de extrema necessidade sua aquisição imediata. O levantamento de materiais e serviços necessários para as melhorias foi acompanhado pela equipe de TI da Prefeitura Municipal, sendo que as melhorias acontecerão em todas as salas e equipamentos de todos os funcionários (todo o cabeamento de rede será refeito).

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As contratadas deverão cumprir todas as obrigações constantes no processo e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. As contratadas deverão prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos produtos e serviços contratados. As contratadas se obrigam a cumprir o contrato de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias e locais estipulados, de acordo com a necessidade da Administração Municipal. Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da região, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto e nos valores, no que se refere ao papel das empresas as quais se pretende contratar.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas, a que melhor atende as atuais necessidades da Administração são produtos e serviços das empresas que se pretende contratar através deste processo, através do levantamento de pesquisa de mercado e da disponibilidade de atendimento e suporte, uma vez que a



Municipalidade exigirá manutenção, assistência técnica e garantia dos produtos e serviços adquiridos.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Switch gerenciável Gigabit 12, 48 PORTAS, COM 4 SLOTS Min – GBIC SG 5204 MR L2+.	2	R\$ 4.334,56	R\$ 8.669,12
2	Cabo de rede CAT.6 Macrocabos, 305 Metros, Azul	2.135	R\$ 4,30	9.180,50
3	Kit conector Ez Rj45 macho Cat6 crimpa fácil	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
4	Canaleta de piso (barra de 2 metros)	18	R\$ 50,00	R\$ 900,00
5	Eletroduto PVC 1 polegada branco (barra de 3 metros)	70	R\$ 29,00	R\$ 2.030,00
6	Caixa condutele PVC 1 polegada	80	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
7	Curva 90° PVC 1 polegada	60	R\$ 16,00	R\$ 960,00
8	Emenda PVC 1 polegada	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
9	Tampa cega PVC 1 polegada	90	R\$ 7,00	R\$ 630,00
10	Adaptador 1 polegada PVC	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
11	Abraçadeira 1 polegada PVC	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00



12	Curva cotovelo 1 polegada PVC	10	R\$ 7,00	R\$ 70,0
13	Manutenção da rede lógica, mão de obra pavimento térreo e superior. Número de pontos:67 – passagem de cabos de rede cat6	2.135	R\$ 5,35	R\$ 11.422,25
14	Manutenção da rede lógica, mão de obra pavimento térreo e superior. Número de pontos:67 – instalação de eletroduto 1 polegada e similares	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
15	Manutenção da rede lógica, mão de obra pavimento térreo e superior. Número de pontos:67 – Instalação de canaleta e piso	45	R\$ 10,00	R\$ 450,00
16	Manutenção da rede lógica, mão de obra pavimento térreo e superior. Número de pontos:67. – Levantamento e análise dos quantitativos para o projeto.	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
17	Manutenção	1		



	da rede lógica, mão de obra pavimento térreo e superior. Número de pontos:67 - Deslocamento			
--	--	--	--	--

Descrição: Materiais e serviços para melhorias na rede interna de internet do prédio onde fica localizado o Centro Administrativo.

Unidade: Conforme quadro acima descrito.

Quantidade: Conforme quadro acima descrito.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A gestão eficiente dos recursos públicos é uma prioridade incontestável para a Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí. Com base em proposta de preços fornecida pela contratada, obtemos os seguintes valores:

Materiais = R\$ 25.854,62

Mão de obra= R\$ 18.072,25

TOTAL DOS CONTRATOS: R\$ 43.926,87

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental. As melhorias em rede são necessárias, visando o atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e também indispensáveis para a implantação dos sistemas informatizados em nuvem, já que o Município licitou recentemente empresa de software e o contrato prevê a utilização dos sistemas em nuvem, o que atualmente não está sendo utilizado devido à rede não suportar a implantação.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS



Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais; preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras. Adotaremos, sempre que viáveis critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade. Neste caso, a empresa contratada para o serviço será notificada para que promova o máximo de aproveitamento de materiais possíveis, evitando o desperdício, bem como realize o correto descarte dos equipamentos e materiais que serão substituídos.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, entendemos ser VIÁVEL.

15- ANEXOS

São anexos do presente ETP os seguintes documentos: Anexo 1 – Propostas de materiais e de prestação de serviços, negativas das empresas, parecer jurídico, Termo de Referência.

16- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Diéssica Taís Adiers, Secretária Municipal da Fazenda.

Diéssica Taís Adiers
Secretária da Fazenda
Portaria 408/2022

